



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 24/2020

RETIFICAÇÃO Nº 02 - Retificado em 27/01/2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 24/2020 que dispõe sobre o processo seletivo para o Programa Institucional de Auxílio a Tradução/Revisão de Artigos Científicos do IFMG- *Campus Bambuí*, **RESOLVE retificar alguns artigos conforme o que se segue:**

No item 4.4.1:

Onde se lê:

"O artigo, além de conter o servidor como autor/coautor, deve conter pelo menos um estudante do IFMG – *Campus Bambuí* como coautor do trabalho".

Leia-se:

"O artigo, além de conter o servidor como autor/coautor, deve conter pelo menos um estudante **ou ex-aluno** do IFMG – *Campus Bambuí* como coautor do trabalho. O vínculo de ambos ao IFMG deve ser mencionado.

No item 4.6:

Onde se lê:

"Para artigos que envolvam pesquisas com animais, deve-se anexar o protocolo de aceite à Comissão de Ética no Uso de Animais do IFMG (CEUA-IFMG)"

Leia-se:

"Para artigos que envolvam pesquisas com animais, deve-se anexar o parecer aprovado pela Comissão de Ética no Uso de Animais do IFMG (CEUA-IFMG) referente aos procedimentos adotados na metodologia envolvida no referido trabalho de pesquisa que dará origem ao artigo científico. "



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 27/01/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0739259** e o código CRC **CF7B0592**.

23209.002095/2020-17

0739259v1